

# Boletim de Serviço

nº 662, de 23 de fevereiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
PORTARIA-SEI Nº 151/2023, de 23 de fevereiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 168/2023, de 17 de fevereiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 173/2023, de 17 de fevereiro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 174/2023, de 23 de fevereiro de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 175/2023, de 23 de fevereiro de 2023.....	08

Portaria - SEI nº 151, de 23 de fevereiro de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº518, de 09 de janeiro de 2019, e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (COMISE/HC-UFMG) para seleção da **Unidade de Contratualização**, que será composta pelos seguintes membros:

1. Elizete Maria da Silva Neme, Gerente Administrativa - **Presidente da Comissão**;
2. Mariana Benevides Santos Paiva, Setor de Contratualização e Regulação;
3. Aline Rodrigues Cisar, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
4. Joyce Araújo de Miranda, Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas;
5. Rosane de Castro Gonçalves, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar da Divisão de Gestão de Pessoas.

§1º A COMISE/HC-UFMG será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º O Gerente, os Chefes das Divisões ou Chefes dos Setores, da área solicitante, serão convocados para participar da COMISE/HC-UFMG, de acordo com o cargo da portaria do processo seletivo estabelecido.

§3º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos membros titulares, os substitutos assumem a participação na COMISE/HC-UFMG, que serão convocados de acordo com o cargo do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma-SEI nº 2/2022/DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 168, de 17 de fevereiro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.000158/2017-83**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 782, de 13 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 540, de 14 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 917, de 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 567, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1039, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 588, de 10 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1175, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 610, de 21 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 013, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 634, de 04 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 23537.000158/2017-83, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 31/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([27844608](#)), 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 173, de 17 de fevereiro de 2023

**PROCESSO Nº 23546.043033/2021-15**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria-SEI nº 846, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 554, de 05 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 936, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 568, de 31 de agosto de 2022, com recondução pela Portaria-SEI nº 1046, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 590, de 14 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1192, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 614, de 25 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 020, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 636, de 09 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 23546.043033/2021-15, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 32/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([27845092](#)), 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 174, de 23 de fevereiro de 2023

**PROCESSO Nº 23537.021213/2022-36**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1159/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 615, de 28 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 024, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 637, de 10 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 23537.021213/2022-36 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 33/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([27890194](#)), 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 175, de 23 de fevereiro de 2023

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**PROCESSO Nº 23658.015126/2019-78**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI 063/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 260/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021, com substituição de membro na Portaria-SEI nº 336/2021, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço 313, de 26 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 392/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 06 de maio de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 497/2021, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 700/2021, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 05 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 955/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 394, de 07 de outubro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1108/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 125/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455 de 03 de fevereiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 303/2022, de 17 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 21 de março de 2022, e com substituição pela Portaria-SEI nº 322/2022, de 24 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 516/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 669, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 527, de 22 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 1106/2022, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 605, de 09 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 039, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 638, de 11 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 23658.015126/2019-78, ante as razões apresentadas no Ofício nº Ofício - SEI nº 34/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([27892149](#)), 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**